



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

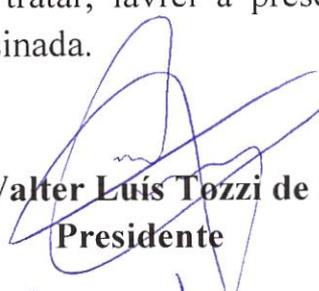
Ata da Décima Sessão Extraordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos oito de dezembro de dois mil e vinte, às vinte horas e vinte minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Afonso Lopes da Silva para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías - Capítulo 48 – versículos 17-19: “Isto diz o Senhor, o teu libertador, o Santo de Israel: Eu, o Senhor teu Deus, te ensino coisas úteis, te conduzo pelo caminho em que andas. Ah, se tivesses observado os meus mandamentos! Tua paz teria sido como um rio e tua justiça como as ondas do mar; tua descendência seria como a areia do mar e os filhos do teu ventre como os grãos de areia; este nome não teria desaparecido nem teria sido cancelado de minha presença.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei n.º 037/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei n.º 038/2020, do Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2021 (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). Em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei n.º 039/2020, do

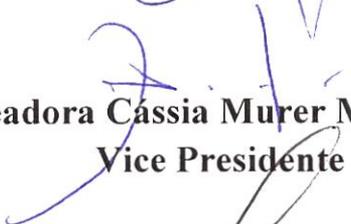


Câmara Municipal de Jaguariúna

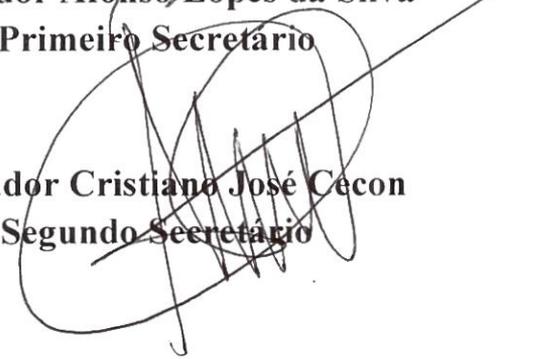
Estado de São Paulo

Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.306/2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, desejando boa noite. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente


Vereadora Cassia Murer Montagner
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário